

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano IX - Número: MCXI de 24 de Julho de 2023

DATA: 24/07/2023

### APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8835471122

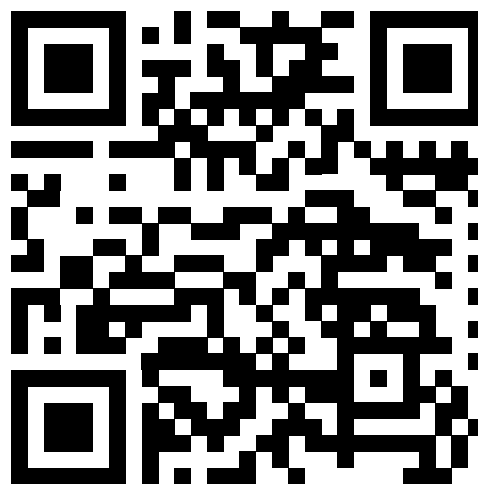
E-mail: [sec.adm2017@yahoo.com](mailto:sec.adm2017@yahoo.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu -CE

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:

Jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: \*\*\*.338.943-\*\*

em 24/07/2023 15:51:29

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=834](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=834)

834

## SUMÁRIO

### LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO: 59.1/2023 - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ✦ EXTRATO: 59.2/2023 - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- ✦ EXTRATO: 59.3/2023 - AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PORTARIAS

- ✦ REGULAMENTAÇÃO: 131/2023 - REGULAMENTA E DISCIPLINA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.1/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririáçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 007/2023, para a contratação do cantor **EDSON LIMA E BANDA LIMÃO COM MEL**, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, que será realizado no dia 18 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais). CONTRATADO: **DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.644.972/0001-94. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririáçu-Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.2/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 008/2023, para a contratação do cantor **GRANDÃO VAQUEIRO**, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, que será realizado no dia 19 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). CONTRATADO: **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.397.976/0001-02. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririaçu-Ceará. Caririaçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Extrato: 59.3/2023

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - O ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririáçu -Ceará, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE de licitação Nº 009/2023, para a contratação da atração **ARREIO DE OURO**, para uma apresentação no evento das COMEMORAÇÕES DOS 147 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 47ª VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU–CEARÁ, que será realizado no dia 20 de Agosto de 2023, pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). CONTRATADO: **BUSCAPÉ ARREIO DE OURO-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.098.424/0001-02. Dotação orçamentária nº 0218.13.392.0023.2.065 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de INEXIGIBILIDADE proferida pelo ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Caririáçu -Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 21 de Julho de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Regulamentação: 131/2023

PORTARIA Nº 131/202

DE 24 DE JULHO DE 2023.

**REGULAMENTA E DISCIPLINA PROCEDIMENTO DE RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE.**

**CONSIDERANDO** a ausência de procedimento para realizar o recadastramento obrigatório dos servidores públicos municipais de Caririáçu/CE, e com o objetivo de adotar uma rotina administrativa que objetive uma maior eficiência e efetividade na análise destas demandas, a Secretaria Municipal de Administração de Caririáçu, no uso de suas atribuições previstas no art. 73, §1º, inciso I e seguintes, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a Portaria Administrativa nº 59, de 20 de março de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Todos os servidores públicos municipais de Caririáçu/CE deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a fim de realizar o recadastramento **ANUAL** obrigatório, até o dia 30 de SETEMBRO de 2023.

**Parágrafo Único.** A partir de 02 de janeiro de 2024, o recadastramento será obrigatoriamente realizado no **mês de aniversário** do servidor.

**Art. 2º.** O recadastramento será **presencial**, mediante apresentação dos seguintes documentos e cópias para autenticação:

- I Documento de Identificação original com foto;
- II Certidão de Casamento;
- III Certidão de Nascimento se tiver filho(s);
- IV CPF do(s) filho(s), se tiver filho(s)
- V Comprovante de Endereço (no máximo de 02 meses anteriores)

**Parágrafo Único.** Será admitido um limite **máximo de 30 dias** a partir do último dia do mês de aniversário para realização do recadastramento, salvo motivo devidamente comprovado.

**Art.3º.** O recadastramento será realizado por **procurador**, constituído por instrumento público, **com prazo de vigência limitado de trinta dias anteriores à data do comparecimento**, sempre quando comprovado a impossibilidade de comparecimento pelo próprio servidor.

**Art. 4º.** Quando para atualização cadastral do endereço, o Servidor ou seu representante legal, deverá apresentar comprovante de endereço atualizado, de no máximo 02 meses anteriores, tais como contas de água ou luz.

**Art. 5º.** A falta de recadastramento, dentro do prazo estipulado e com as observâncias das normas estabelecidas nesta Portaria implicará na **suspensão** do pagamento dos proventos, até que seja regularizada a situação pelo servidor ou seu representante legal.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2023.

PUBLIQUE-SE.

**FRANCISCO GOMES SANTANA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 05/2021



## EQUIPE DE GOVERNO

**Jose Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito(a)

**Sebastião Rosivan Leite Barbosa**  
Vice-Prefeito(a)

**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração

**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município

**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde

**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil

**Ricardo Santos Barros**  
Secretaria de Planejamento e Finanças

**Laercio Nogueira de Araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Jose Igor Gomes Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

